

Origem	Presidência
Tipo de ato	Portaria nº 1117, de 06/07/1995
Data de publicação	(A instrução Normativa será publicada somente no Boletim Interno) PUBLICADO NO DOE de 10/07/1995 . pág. 29

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

01 . Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão de Suprimento de Fundos e a respectiva Prestação de Contas.

02 . Aprovar a Instrução Normativa IN . 32 . 01 que disciplina os procedimentos incluindo o fluxograma e o modelo dos formulários aplicáveis, inerentes a suprimento e prestação de contas para a fiel observância nas unidades operacionais envolvidas.

03 . Revogar a Instrução Normativa nº 007 de 19.03.90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA

Presidente